



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)

RESOLUÇÃO Nº 8 / 2026 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: 23368.000805/2026-37

Porto Alegre-RS, 06 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR *ad referendum* a 2ª Sessão Ordinária do Conselho do *Campus*, agendada para 13 de abril de 2026, pela Resolução nº 85/2025-SCC-POA.

Parágrafo único. Cancelamento devido a ausência de processos para deliberação na referida sessão.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/04/2026 14:31)
SERGIO WESNER VIANA
DIRETOR
IFRS / CP-POA (11.01.06)
Matrícula: 2579927

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/04/2026** e o código de verificação: **9bcf8ce46c**